



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N°. 121/2024**

**DATA:** 13 de dezembro de 2024.

**EMENTA:** Concede férias a servidora ROSA MARINALVA CORREIA DE MELLO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217, da Lei Municipal nº. 1.246/2003, e a pedido do servidor, conforme Memorando nº. 2024000408,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias a servidora ROSA MARINALVA CORREIA DE MELLO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Guaíra, inscrita na matrícula nº. 1012, portadora da cédula de identidade RG nº. X.632.XX7-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.498.0XX-27, **no período compreendido entre 16 à 23 de dezembro de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 28 de março de 2023 a 27 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro 2024.



ADRIANO CEZAR RICHTER  
Presidente – Gestão 2024

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	13/12/2024	6.401,98

Goioerê, 13 de Dezembro de 2.024.

**ROSELY YUKIKO OTANI**  
Secretária da Fazenda

Publicado por:  
Graciele Giopato Lima Rosa  
Código Identificador:7F6507BC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**  
**CONTRATO Nº 009/2024**

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL**  
14.133/2021.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR  
**CONTRATADO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE REDE E INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS WEB E FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE BACKUPS DE ARQUIVO EM NUVEM, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM-PR.

**DO PREÇO: R\$ 13.200,00**

**VIGÊNCIA: 12 MESES**

**DATA ASSINATURA: 13/12/2024**

Publicado por:  
Fernanda Bertuol  
Código Identificador:E89E7DEE

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2024**

**Processo de Sindicância n.º 03/2024.**

**MARI TEREZINHA DA SILVA**, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base no artigo 169 da Lei Complementar Municipal nº 01/2006;

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao servidor Flávio Balduíno Soares, Agente de licitação matrícula funcional nº 13787-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Acatar em sua totalidade o relatório da Comissão Processante de Sindicância n.º 03/2024, regularmente designada pela Portaria nº 293, de 04 de dezembro de 2024, nos termos do Artigo 170, da Lei Complementar nº 01/2006.

**Artigo 2º.** Aprovar o relatório da Comissão, em suas declarações, pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos, em seus aspectos formal e material.

**Artigo 3º.** Decido pelo arquivamento, conforme previsto no artigo 147, inciso I, da Lei Complementar nº 001/2006.

**Artigo 4º.** Da presente decisão caberá recurso nos termos do artigo 109 e seguintes da Lei Complementar nº 01/2006, sem efeitos suspensivos.

**Parágrafo Único.** O direito de requerer, o disposto no caput deste artigo, prescreve em cinco anos, nos termos do inciso I do artigo 112 do mesmo dispositivo legal.

**Artigo 6º.** Esta decisão administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2024.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Tamara Freitas Linhares  
Código Identificador:A55B943A

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**PORTARIA Nº 298 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 LUCIANE APARECIDA ZAI**

**PORTARIA Nº 298 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

Sumula: Resolve conceder férias ao servidor(a), dando outras providências.

**MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder férias, de 10 dias, ao servidor(a) LUCIANE APARECIDA ZAI, Matrícula 85981, a partir do dia 16 de Dezembro de 2024, observada as PORTARIA Nº 159 DE 24 DE JULHO DE 2023, ocupante do cargo em provimento efetivo Enfermeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de Dezembro de 2024.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Cleiton Alves  
Código Identificador:1277D46F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 121/2024**

**PORTARIA Nº. 121/2024**

**DATA:** 13 de dezembro de 2024.

**EMENTA:** Concede férias a servidora ROSA MARINALVA CORREIA DE MELLO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 147,

217, da Lei Municipal nº. 1.246/2003, e a pedido do servidor, conforme Memorando nº. 2024000408,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias a servidora ROSA MARINALVA CORREIA DE MELLO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Guaira, inscrita na matrícula nº. 1012, portadora da cédula de identidade RG nº. X.632.XX7-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.498.0XX-27, no período compreendido entre 16 à 23 de dezembro de 2024, relativo ao período aquisitivo de 28 de março de 2023 a 27 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 13 de dezembro 2024.

**ADRIANO CEZAR RICHTER**

Presidente – Gestão 2024

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador: C7C0CF21

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 191/2024

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem dispensados pela Farmácia Municipal e Dispensários das Unidades Básicas de Saúde e utilizados a nível ambulatorial pelas Unidades Básicas de Saúde e pela Unidade de Pronto Atendimento - UPA desse município de Guaira/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fica suspensa a sessão de abertura do presente certame marcada para o dia 02/01/2025 com início às 09h00min, para fins de análise aos documentos que deram base a licitação.

A retomada de Licitação se dará com nova data de abertura, que será divulgada através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e Jornal Umuarama Ilustrado, podendo ser acessados pelo site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link "Compras Públicas" e/ou pelo site <https://bll.org.br/>.

**Publique-se.**

Guaira (PR), em 13 de dezembro de 2024.

**GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO**  
Pregoeira

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo  
Código Identificador: 7B45B33C

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ADITIVO CONTRATUAL Nº 217/2024**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 292/2024, do Edital de Concorrência Pública nº 009/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ Nº 77.857.183/0001-90

Contratada: DIOGO NANDI ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 40.949.543/0001-74

**Objeto do Contrato:** construção de uma rampa de acesso e circulação de pedestres, constituído de estrutura mista de concreto

armado e estrutura metálica com área construída de 135,91 m<sup>2</sup>, no Centro Náutico e Recreativo de Guaira, Cidade de Guaira-PR.

**Objetivo do Aditivo:** o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO e o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 292/2024, decorrente de alteração de meta física.

**Da prorrogação do prazo de execução:** Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato até o término da vigência, ou seja, até 02 de maio de 2025.

**Do acréscimo do valor:** a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R\$ 26.391,32 (vinte e seis mil, trezentos noventa e um reais e trinta e dois centavos), correspondente ao percentual de 10,4% do valor total inicial contratado, que é de R\$ 253.858,25 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R\$ 280.249,57 (duzentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços original.

Guaira, Paraná, 27 de novembro de 2024.

**HERALDO TRENTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia Gabriela Marques Azevedo  
Código Identificador: 71EC5F31

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ADITIVO CONTRATUAL Nº 218/2024**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 728/2023, do Edital de Concorrência Pública nº 016/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90

Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 05.863.476/0001-70

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para execução de uma edificação em alvenaria estilo residencial para instalação do abrigo institucional, com área construída de 556,72 m<sup>2</sup> com obras externas de fechamento e calçamento, lote nº 06 da quadra nº 51 do loteamento da Companhia Mate Laranjeira, localizado à Rua Itacy Aparecido Marques, esquina com a Rua Paraná/Rua Cuiabá, Cidade de Guaira-PR.

**Objetivo do Aditivo:** o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 728/2023, decorrente de alteração de meta física.

**Do acréscimo do valor:** a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R\$ 126.309,69 (cento e vinte e seis mil, trezentos e nove reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao percentual de 5,6% do valor total original contratado, que é de R\$ 2.255.700,62 (dois milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais e sessenta e dois centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R\$ 2.382.010,31 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, dez reais e trinta e um centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaira, Paraná, 13 de dezembro de 2024.

**HERALDO TRENTO**

Prefeito Municipal